



Câmara Municipal de Pradópolis

ESTADO DE SÃO PAULO

Rua Sete de Setembro, nº 999 - Pradópolis, SP - CEP: 14850-000 - (16) 3981-9100

<http://www.pradopolis.sp.leg.br> - camara@pradopolis.sp.leg.br

INDICAÇÃO Nº 418/2025

Indicam ao Chefe do Executivo Municipal que estudos sejam elaborados pelo setor competente da Prefeitura no sentido de assegurar e manter as 36 horas semanais dos auxiliares de enfermagem do Centro Médico Municipal.

AO NOBRE PLENÁRIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE PRADÓPOLIS:

Vereadores do Município de Pradópolis **INDICAM**, de acordo com as formalidades regimentais vigentes, ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal junto ao setor competente no **sentido de assegurar e manter as 36 horas semanais dos Auxiliares de Enfermagem do Centro Médico Municipal**

JUSTIFICATIVA:

A presente indicação é de suma importância, para **assegurarem e manter as 36 horas semanais dos Auxiliares de Enfermagem**, o cumprimento ocorre desde o ano de **1995**, garantindo um cuidado contínuo e de qualidade para a saúde e bem-estar dos pacientes, esses profissionais são cruciais para a prevenção, promoção, tratamento e reabilitação e **uma jornada de 36 horas semanais permitindo** uma atuação mais consistente e eficaz, contribuindo para a retenção de profissionais e a otimização dos recursos do sistema de saúde, **sendo também um fator na melhoria da qualidade de vida e do desempenho desses profissionais o que fortalece a equipa de saúde.**

Plenário José de Cayres, em 25 de Agosto de 2025


João da Costa Oliveira
Joãozinho da Papelaria (PODEMOS) - Autor


Orlando Paulo Braguini
Pulo da Ambulância (PSD) - Subscritor

Proposição redigida por Douglas de Cássio Ramos

Lida na sessão de 27/08/2025
Secretaria - Providenciado em: ____/____/____

Despacho em 27/08/2025
Ofício nº ____/____

Raul Nascimento de Oliveira - 1º Secretário

Matheus Alves de Campos - Presidente